



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.712.002/0001-59



DECRETO Nº 1176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências.

Josué Eduardo de Assunção, Prefeito do Município de Aspásia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-feira), devido ao feriado do dia 15 de novembro de 2018 (Proclamação da República).

Art. 2º Fica decretado também ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de novembro de 2018 (Segunda-feira), devido ao feriado do dia 20 de novembro de 2018 (Consciência Negra).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aspásia, 23 de outubro de 2018.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete